



A

CONTRATO n.º 128/AQ/2017

**ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
GERADORES E UPS NA ÁREA DA SAÚDE  
Categoria IV - Lote 73**

Entre:

**1º OUTORGANTE**

**Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, E.P.E.**, pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial criada através do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, com o capital estatutário de EUR 25.637.140€ (vinte e cinco milhões, seiscentos e trinta e sete mil, cento e quarenta euros), com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 509540716, com sede na Avenida da República, n.º 61, 1050-189 Lisboa, aqui representada por Artur Manuel Trindade Mimoso, na qualidade de membro do Conselho de Administração da SPMS, cujos poderes de representação foram conferidos pela Resolução de Conselho de Ministros nº 94, de 3 de julho de 2017.

E

**2º OUTORGANTE**

**Estec - Engenharia e Gestão de Soluções Técnicas Lda.**, pessoa coletiva número 502 423 250, com sede na Estrada das Ligeiras, Lote 2 – 2735-337 Agualva - Cacém, aqui representada por Alexandre Dinis Vedes Pedro, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato.

É celebrado o presente contrato, através do qual o 1º outorgante reconhece ao 2º outorgante a qualidade de fornecedor dos serviços infra identificados, que corresponde a Categoria IV, do Lote 73 – Leiria – Prestação de Serviços de manutenção de Geradores com disponibilização de peças, do concurso público com publicação no jõe para a celebração de acordo quadro para



CONTRATO n.º 128/AQ/2017

**ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
GERADORES E UPS NA ÁREA DA SAÚDE  
Categoria IV - Lote 73**

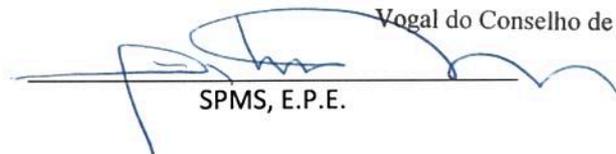
prestação de serviços de manutenção de geradores e ups na área da saúde, com a referência **UAQT2017009**.

1. O 2º outorgante, comprometem-se a fornecer os serviços nas condições previstas na sua proposta e caderno de encargos, conforme matriz em anexo ao presente contrato.
2. O 2º outorgante, comprometem-se a manter atualizados, junto da SPMS, EPE os documentos referentes à sua situação tributária e da Segurança Social, bem como todos os que entregou no concurso e tenham caducado ou tenham sido objeto de alteração.
3. Para dirimir quaisquer litígios emergentes do presente contrato, é competente o foro da Comarca de Lisboa.
4. Este contrato produz efeitos, no dia imediato ao da sua assinatura.

Lisboa, 13 de outubro de 2017

1.º Outorgante

*Artur Trindade Mimoso*  
Vogal do Conselho de Administração



---

SPMS, E.P.E.

2.º Outorgante



---

Estec - Engenharia e Gestão de Soluções Técnicas Lda.



CONTRATO n.º 128/AQ/2017

**ACORDO QUADRO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE  
GERADORES E UPS NA ÁREA DA SAÚDE  
Categoria IV - Lote 73**

**Anexo I – Propostas**

Categoria IV – Prestação de Serviços de manutenção de Geradores na área da saúde, com disponibilização de peças:

- **Lote 73 – Leiria**

**Estec - Engenharia e Gestão de Soluções Técnicas Lda.**

<b>Categoria</b>	<b>Lote</b>		<b>Preço</b>
IV	73	Leiria	2.990,24 €